



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2867/2020

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

CONSIDERANDO que o dia 28 de Outubro comemoramos o "Dia do Funcionário Público",

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de Outubro se Revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º- O expediente do dia 28 de Outubro de 2020 (Quarta- feira) nas repartições públicas Municipais pertencentes a Administração Municipal será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2020 (sexta feira).



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"*Simpatia do Centro Oeste*"



ARTIGO 2º- O disposto nesse decreto não se aplica as repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M DE ALVINLÂNDIA/SP, 20 DE OUTUBRO DE 2020;


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na data supra.


Alcídio Alves de Oliveira
Secretario Municipal de Administração